



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº *1898* /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Artur Lemos
Secretário-chefe da Casa Civil
Email: gabinete@casacivil.rs.gov.br
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-282 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 544, de todos os Vereadores desta Casa, protocolizada sob o nº 2385/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Apoio ao Projeto de Lei que cria o 13º Batalhão de Bombeiros do Rio Grande do Sul, com sede em Uruguaiana.

2. Manifestamos apoio a proposição do Governo do Estado, iniciativa também possível através de Indicação do Ver. Egídio Carvalho, com intermédio do Deputado Estadual Frederico Antunes, Líder do Governo na Assembleia Legislativa, que encaminhou a demanda, reforçando sua importância.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente